

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – ORDEM DO DIA**
  - 1.1 – Plenário
- 2 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 3 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



## ORDEM DO DIA

### ORDEM DO DIA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/9/2020

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

##### 2ª Fase

(das 16h15min em diante)

##### (Regimental)

##### 3ª Fase

Pareceres de redação final.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

## RECEBIMENTO DE PROPOSIÇÕES

Foram recebidos, nos termos do item 3 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada na edição de 21/3/2020, os seguintes ofícios:

## OFÍCIO N° 525/2020

(Correspondente ao Ofício n° 043/2020)

Assunto: Solicita reconhecimento do estado de calamidade pública

Ao Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Minas Gerais,

O município de Claro dos Poções – MG, através do Prefeito Municipal Norberto Marcelino de Oliveira Neto, remete à Egrégia Casa Legislativa, o decreto em que declarei o estado de calamidade pública tendo em vista a Pandemia do COVID19 para a devida aprovação.

Atenciosamente,

Norberto Marcelino de Oliveira Neto, prefeito municipal.

## DECRETO MUNICIPAL N° 023/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/524/402/1524402.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

## OFÍCIO N° 526/2020

(Correspondente ao Ofício n° 175/2020)

Ilicínea, 2 de setembro de 2020.

Assunto: Encaminhamento do Decreto n° 1.067 de 2 de setembro de 2020 que declara estado de calamidade pública no Município de Ilicínea – Minas Gerais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossas saudações vimos no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 74, VIII da Lei Orgânica do Município, informar a Vossa Excelência e a seus pares, a publicação do Decreto n° 1.067 de 2 de setembro de 2020 que declara estado de calamidade pública no Município de Ilicínea, em decorrência da pandemia causada pelo Novo coronavírus (Covid-19).

Assim sendo, nos termos do art. 65 da Lei complementar 101/2000, submete o referido Decreto à deliberação desta Augusta Casa, para que seu art. 1° tenha eficácia.

Rogamos a sua apreciação e aprovação, com a costumeira atenção e urgência que a medida impõe, na tentativa de minimizar os impactos que a pandemia Covid-19 vem causando na sociedade de Ilicínea.

Na oportunidade renovo nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Edvaldo Belinelli, prefeito municipal.

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 1.067/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/525/429/1525429.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

#### OFÍCIO Nº 527/2020

(Correspondente ao Ofício nº 115/2020 – Segov/atos\_oficiais)

Três Corações, 17 de agosto de 2020.

Assunto: Decreto nº 4.059/2020 (Encaminha).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais,

Cumprimentando-o cordialmente, em razão do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), informo-lhe que o Município de Três Corações decretou estado de calamidade pública através do Decreto Municipal nº 4.059/2020, de 19 de maio de 2020, visando adotar medidas emergenciais de enfrentamento e combate à pandemia do COVID-19.

Para tanto, submeto o supracitado decreto, cópia em anexo, ao crivo do Legislativo Estadual, visando à ratificação do nosso instrumento normativo.

Atenciosamente,

Cláudio Cosme Pereira de Souza, prefeito de Três Corações.

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 4.059/2020

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/524/501/1524501.pdf>

– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o ofício à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para emitir parecer que concluirá por projeto de resolução, nos termos do art. 194 do Regimento Interno e do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.



### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 4/9/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Ezequiel da Silva Santana, padrão VL-55, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

exonerando Gabriel Feiten Caliarí Alves, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Ângelo Márcio Gomes de Melo, padrão VL-14, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado André Quintão;

nomeando Marlene Aida Fuscaldi Gomes, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Liberdade e Progresso;

nomeando Petrina Mazarelo Alves Lima, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta.

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 61/2020**

##### **Número no Siad: 9223890-1/2020**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Ágile Empreendimentos e Serviços Eireli. Objeto: prestação de serviços de atendimento telefônico e telemarketing receptivo e ativo. Objeto do aditamento: quarta prorrogação com revisão de preço contratual decorrente de celebração de convenção coletiva de trabalho e exclusão da contribuição social sobre o saldo do FGTS. Vigência: a partir da data da assinatura, com indenização do período anterior ajustado no instrumento coletivo. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).